

# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

## TELEGRAMA RECEBIDO

Prefixo	<i>P</i>	N.	<i>mil</i>	Taxa	.....	\$
Codigo				Aviso de entrega	.....	\$
N.º de palavras recebidas				Repetição	.....	\$
N.º de palavras escritas a taxa			<i>mil</i>	Resposta paga	.....	\$
Recebido ás	<i>16/20</i>	por	<i>um</i>	Condução	.....	\$
				Total Rs.	.....	\$

### INDICAÇÃO EVENTUAL

ENDEREÇO

*Companhia Manufatura*  
*Bombas Dumaga 13 B*  
*Rua Desembargada Valle n.º 121*  
*S. Paulo*

TEXTO

*Peço informar quando sera*  
*remetido resto meu pedido*  
*Saudações Coronel Juvians*

Recebido da estação de *Limeira* em *13* de *9* de 193 *2*

ARTIGO 215 DO REGULAMENTO. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destinataria; fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.

ARTIGO 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegrafico seja feito com toda a regularidade e prestesa, porém não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegramas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

# ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

(T. F. 13)

429

## TELEGRAMA RECEBIDO

CMBF 38-2

Prefixo P N. mil  
 Codigo .....  
 de palavras recebidas .....  
 N. de palavras escritas a taxa mil  
 Recebido ás 16 horas por Ven

Taxa ..... \$ .....  
 Aviso de entrega ..... \$ .....  
 Repetição ..... \$ .....  
 Resposta paga ..... \$ .....  
 Condução ..... \$ .....  
 Total Rs. .... \$ .....

### INDICAÇÃO EVENTUAL

ENDEREÇO

Companhia Manufatura  
Bombas Furacao 13 B  
Rua Desembargador Valle n: 121  
São Paulo

TEXTO

Pede informar quando será  
remetido resto meu pedido  
Saudáveis Coronel Juviano

Recebido da estação de Simeia em 13 de 9 de 1932

ARTIGO 215 DO REGULAMENTO. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destinataria: fóra deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.  
 ARTIGO 228. A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegrafico seja feito com toda a regularidade e prestesa, porém não aceita responsabilidade alguma pelos prejuisos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegramas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste regulamento.

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

TELEGRAMA RECEBIDO

19.º TABELIONATO - S. Paulo  
Rua Quintino Bocaiuva, 176

**AUTENTICAÇÃO**

SÃO PAULO, 26 JUL 1962 ☆

LEI 6.823 - 1  
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

DR. FRANCISCO APOCALYPSE

19.º TAB

☆ 26 JUL ☆

Rua Quintino Bocaiuva, 176

— SÃO PAULO —

